



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PORTEIRA Nº 2.459, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES - JOÃO PIO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009 e Lei Complementar nº 118/2014;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 118/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO PIO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 02 (dois) anos de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A licença mencionada no artigo anterior será a partir de 30/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 30 de janeiro de 2024.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal